PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/13

Considerando que o benefício da Meia Passagem Estudantil, instituído em 1983, veio proporcionar aos estudantes de Salvador o desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento da passagem de ônibus no município;

Considerando que têm direito ao benefício alunos matriculados em Instituições públicas ou particulares de ensino fundamental, médio, superior, cursos de mestrado e doutorado, cadastradas junto ao SalvadorCARD, que estejam frequentando regularmente as aulas e que possuam idade mínima de 5 anos completos;

Considerando que os postos da SalvadorCARD estão localizados no Comércio, no Iguatemi e na Estação da Lapa;

Considerando que os estudantes aguardam há cinco anos uma resposta sobre o Posto do SalvadorCARD no Subúrbio Ferroviário;

Considerando que muitos alunos deixam de frequentar as aulas por falta de condições de pagar um transporte até o Comércio

Considerando a instalação do Posto SalvadorCARD nas proximidades da Prefeitura Bairro para atender a todos os estudantes suburbanos, proporcionando uma maior comodidade e muitos benefícios;

Considerando que o Subúrbio Ferroviário abrange 22 bairros onde moram 24,55% da população soteropolitana, ou seja, lá estão cerca de 600 mil habitantes. Até 1970 o local era formado por lugarejos, comunidades tradicionais de pescadores e veranistas que aproveitavam a pesca farta e as belezas das praias e enseadas banhadas pelas águas calmas da Baía de Todos os Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um posto da SalvadorCARD no Subúrbio Ferroviário de Salvador, no município de Salvador

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
LEO PRATES